

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Departamento de Manutenção

Responsável pela Demanda: Carlos Alberto Pessoa da Silva

Demanda: Manutenção em Plataforma Elevatória

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Contratação de empresa especializada com mão de obra qualificada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade, com fornecimento de peças, instalada nas dependências do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 localizado na Rua Libéria número 860 – Bairro das Nações, a fim de manutenção, conservação e segurança ao equipamento de acessibilidade do referido Ginásio Esportivo.

2. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade instalada no Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade proporcionará maior segurança, confiabilidade e durabilidade ao equipamento, garantindo seu pleno funcionamento e evitando interrupções no uso do espaço por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Entre as principais vantagens para a administração, destacam-se: Prevenção de falhas e redução de custos com reparos emergenciais, por meio da manutenção preventiva regular; Cumprimento das normas de acessibilidade e segurança, assegurando que o equipamento opere dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente; Preservação do patrimônio público, ao prolongar a vida útil da plataforma e evitar deteriorações decorrentes de uso contínuo sem manutenção adequada; Maior eficiência operacional, garantindo que o espaço esportivo permaneça acessível e funcional para todos os usuários; Rapidez na resposta a eventuais falhas, devido à disponibilidade de equipe técnica qualificada e

fornecimento de peças originais; Fortalecimento da imagem institucional, demonstrando compromisso com a inclusão, a acessibilidade e a boa gestão dos equipamentos públicos. Os resultados pretendidos envolvem a manutenção contínua da acessibilidade, segurança e funcionalidade da plataforma, assegurando que o Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 permaneça plenamente acessível, seguro e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Nome do responsável: Rafaela Georgia Deitos

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula/portaria: 22.670

Chefe Imediato: Allan Bencks Carvalho

Cargo: Diretor Geral

Matrícula/portaria: 32.198

Balneário Camboriú, 09 de Outubro de 2025

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 240/2025

De: Rafaela D. - FME - DADF - COMPRAS

Para: FME - DADF - CMZL - Coordenadoria de Manutenção e Zeladoria

Data: 09/10/2025 às 12:50:40

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, SECOP - ASSJ, FME - DADF - CPTM, FME - DADF - CMZL, FME, SECOP, SECOP - DCNTR - CTR, FME - DADF - COMPRAS, FME - CGF

CD - Manutenção de Plataforma Elevatória

Responsável pela Demanda*:

Carlos Alberto Pessoa da Silva

Setor Requisitante*:

Departamento de Manutenção

Objeto*:

Manutenção em Plataforma Elevatória

1. DEMANDA*:

Contratação de empresa especializada com mão de obra qualificada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade, com fornecimento de peças, instalada nas dependências do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 localizado na Rua Libéria número 860 – Bairro das Nações, a fim de manutenção, conservação e segurança ao equipamento de acessibilidade do referido Ginásio Esportivo.

2. JUSTIFICATIVA*:

Com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade instalada no Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A escolha dos fornecedores para a aquisição dos materiais justifica-se pela apresentação da proposta mais vantajosa à Administração, contemplando qualidade do material, garantia de durabilidade, atendimento às especificações técnicas exigidas e cumprimento dos prazos de entrega. O fornecedor selecionado demonstrou capacidade técnica e experiência comprovada no fornecimento de equipamentos esportivos, assegurando confiabilidade e segurança no processo de aquisição. Além disso, a proposta apresenta equilíbrio entre custo e benefício, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade proporcionará maior segurança, confiabilidade e durabilidade ao equipamento, garantindo seu pleno funcionamento e evitando interrupções no uso do espaço por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Entre as principais vantagens para a administração, destacam-se:

Prevenção de falhas e redução de custos com reparos emergenciais, por meio da manutenção preventiva regular;

Cumprimento das normas de acessibilidade e segurança, assegurando que o equipamento opere dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente;

Preservação do patrimônio público, ao prolongar a vida útil da plataforma e evitar deteriorações decorrentes de uso contínuo sem manutenção adequada;

Maior eficiência operacional, garantindo que o espaço esportivo permaneça acessível e funcional para todos os usuários;

Rapidez na resposta a eventuais falhas, devido à disponibilidade de equipe técnica qualificada e fornecimento de peças originais;

Fortalecimento da imagem institucional, demonstrando compromisso com a inclusão, a acessibilidade e a boa gestão dos equipamentos públicos.

Os resultados pretendidos envolvem a manutenção contínua da acessibilidade, segurança e funcionalidade da plataforma, assegurando que o Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 permaneça plenamente acessível, seguro e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Nome do responsável*:

Rafaela Georgia Deitos

Cargo*:

Auxiliar Administrativo

Matricula/Portaria*:

22.670

Chefe Imediato*:

Allan Bencks Carvalho

Cargo*:

Diretor Geral

Matricula/Portaria*:

32.198

Rafaela Georgia Deitos

Fundação Municipal de Esportes

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaela Georgia Deitos	09/10/2025 12:50:58	1Doc	RAFAELA GEORGIA DEITOS CPF 074.XXX.XXX-00
Allan Bencks Carvalho	09/10/2025 16:44:09	1Doc	ALLAN BENCKS CARVALHO CPF 096.XXX.XXX-19
Diogo Balena Catafesta	09/10/2025 17:05:32	1Doc	DIOGO BALENA CATAFESTA CPF 040.XXX.XXX-55
Carlos Alberto Pessoa da S...	22/10/2025 09:06:27	1Doc	CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA CPF 799.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0744-2222-228A-4460**

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 1- 240/2025

De: Rafaela D. - FME - DADF - COMPRAS

Para: FME - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 09/10/2025 às 13:06:35

Setores envolvidos:

FME - DADF - CPTM, FME - DADF - CMZL, FME, FME - DADF - COMPRAS, FME - CGF

CD - Manutenção de Plataforma Elevatória

Prezada [Marlene Correa Gaya - FME - CGF](#)

Encaminho em anexo o formulário CGF 279/2025 - SOLICITAÇÃO 794/2025 - MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DO G2 para análise do CGF.

NECESSÁRIO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO NA SOLICITAÇÃO

—
Rafaela Georgia Deitos

Fundação Municipal de Esportes

Anexos:

CGF_279_COMPRA_DISPENSABEL_MANUTENCAO_DE_PLATAFORMA_ELEVATORIA.pdf
SOLICITACAO_794_2025_CD_MANUTENCAO_DE_PLATAFORMA_ELEVATORIA.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Cursos ou Treinamentos ☒ Contratação de Serviço Especializado ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual (___/___/___) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços consumo/abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	794/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO
JUSTIFICATIVA	Contratação, por meio de compra dispensável em razão de pequeno valor, de Serviço de Manutenção em Plataforma Elevatória destinado ao Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato (G2) desta Fundação Municipal de Esportes, conforme Lei 14.133/2021.
VALOR NESTE ANO	R\$ 4.800,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
DECISÃO	() DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO () DEFERIMENTO PARCIAL () SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	() SIM () NÃO
-------------------------------	--------------------------

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Casa Civil

DIOGO BALENA CATAFESTA
Secretário de Articulação Política
e Relações Institucionais

DIEGO MONTIBELER
Procurador-Geral

MAGDA BEZ
Secretária da Fazenda

ARY SOUZA
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ EDELTRUDES NETO
Secretário de Compras e Patrimônio

Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, ALLAN BENCKS CARVALHO e DIOGO BALENA CATAFESTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAD5-A809-D2F4-9F34> e informe o código BAD5-A809-D2F4-9F34



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 794/2025

Emissão: 09/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 30000 - Fundação Municipal de Esportes

Un. Orçam.: 30001 - SUPERINTENDÊNCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME

Centro de custo: 0105 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

Descrição: Contratação, por meio de compra dispensável em razão de pequeno valor, de Serviço de Manutenção em Plataforma Elevatória destinado ao Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato (G2) desta Fundação Municipal de Esportes, conforme Lei 14.133/2021.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
455 - 7 . 30001 . 4 . 122 . 1920 . 2.159 . 0 . 339000 - Aplicações		100051 - Outros Recursos não Vinculados		4.800,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	UNIDADE	145332 - Manutenção mensal de plataforma elevatória	400,00000	4.800,00
				Total geral (R\$)	4.800,00

DIOGO BALENA CATAFESTA

Diretor-Presidente FME

Portaria 32.156/2025

ALLAN BENCKS CARVALHO

Diretor-Geral

Portaria nº 32.198/2025

Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, ALLAN BENCKS CARVALHO e DIOGO BALENA CATAFESTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAD5-A809-D2F4-9F34> e informe o código BAD5-A809-D2F4-9F34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAD5-A809-D2F4-9F34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAELA GEORGIA DEITOS (CPF 074.XXX.XXX-00) em 09/10/2025 13:07:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALLAN BENCKS CARVALHO (CPF 096.XXX.XXX-19) em 09/10/2025 16:43:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIOGO BALENA CATAFESTA (CPF 040.XXX.XXX-55) em 09/10/2025 17:04:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BAD5-A809-D2F4-9F34>

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025	
TIPO DE PEDIDO	☐ Cursos ou Treinamentos ☒ Contratação de Serviço Especializado ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (__ / __ / __) Data de Vencimento do Contrato	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços consumo/abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	794/2025	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	
JUSTIFICATIVA	Contratação, por meio de compra dispensável em razão de pequeno valor, de Serviço de Manutenção em Plataforma Elevatória destinado ao Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato (G2) desta Fundação Municipal de Esportes, conforme Lei 14.133/2021.	
VALOR NESTE ANO	R\$ 4.800,00	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO		
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO		☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento
ASSINATURA DO CONTADOR		

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
DECISÃO	() DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO () DEFERIMENTO PARCIAL () SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	() SIM () NÃO
-------------------------------	--------------------------

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Casa Civil

DIOGO BALENA CATAFESTA
Secretário de Articulação Política
e Relações Institucionais

DIEGO MONTIBELER
Procurador-Geral

MAGDA BEZ
Secretária da Fazenda

ARY SOUZA
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ EDELTRUDES NETO
Secretário de Compras e Patrimônio

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 794/2025

Emissão: 09/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 30000 - Fundação Municipal de Esportes

Un. Orçam.: 30001 - SUPERINTENDÊNCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME

Centro de custo: 0105 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

Descrição: Contratação, por meio de compra dispensável em razão de pequeno valor, de Serviço de Manutenção em Plataforma Elevatória destinado ao Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato (G2) desta Fundação Municipal de Esportes, conforme Lei 14.133/2021.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
455 - 7 . 30001 . 4 . 122 . 1920 . 2.159 . 0 . 339000 - Aplicações		100051 - Outros Recursos não Vinculados		4.800,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	UNIDADE	145332 - Manutenção mensal de plataforma elevatória	400,00000	4.800,00
				Total geral (R\$)	4.800,00

DIOGO BALENA CATAFESTA

Diretor-Presidente FME

Portaria 32.156/2025

ALLAN BENCKS CARVALHO

Diretor-Geral

Portaria nº 32.198/2025

De: Marlene G. - FME - CGF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/10/2025 às 13:51:57

Prezados Senhores,

Encaminhado ao CGF [Memorando 66.538/2025](#)

—
Marlene Correa Gaya
Assistente Administrativo

De: Marlene G. - FME - CGF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/10/2025 às 17:53:27

Prezados.

Despacho do Comitê,

Formulário 3048 , estará na pauta da reunião 21/10/2025.

—
—

Marlene Correa Gaya
Analista Administrativo

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 2.046/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação de empresa especializada com mão de obra qualificada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade, com fornecimento de peças, instalada nas dependências do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 localizado na Rua Libéria número 860 – Bairro das Nações, a fim de manutenção, conservação e segurança ao equipamento de acessibilidade do referido Ginásio Esportivo. Com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade instalada no Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo.

Unidade Requisitante: Departamento de Manutenção

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP: Rafaela Georgia Deitos, 22.670

Auxiliar Administrativo ,Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

1. Definição do objeto

Fundamentação: 1.1 Contratação de empresa especializada com mão de obra qualificada para serviço comum, manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade, com fornecimento de peças, instalada nas dependências do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 localizado na Rua Libéria número 860 – Bairro das Nações. A contratada deverá ser responsável pelo correto funcionamento do equipamento, e todos os eventuais custos do cumprimento do contrato, bem como da emissão de laudo e ART, conforme especificações técnicas e quantidades de meses definidas neste Termo de Referência, por meio de Compra Dispensável, com amparo na Lei 14.133/2021, Artigo 75, (...)II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(...). 1.2 Tal contratação se justifica em razão de não possuímos licitação vigente para o serviço, bem como, seu baixo valor dispensando assim, o processo licitatório formal 1.3 O descritivo, quantidade e valor unitário dos Itens encontra-se no Anexo I, deste Termo de Referência. 1.4 – Da Visita Técnica: A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada mediante agendamento prévio com o Coordenador de Manutenção e Zeladoria, Sr. Carlos Alberto Pessoa da Silva. Caso a empresa opte por não realizar a visita técnica, presume-se que possui pleno conhecimento das condições locais de execução dos serviços, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento de qualquer aspecto que possa interferir na correta execução do contrato.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: 2.1 Obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e da legislação correlata e demais exigências pertinentes. 2.2 Prevê a Lei de Licitações: Art. 75. É dispensável a licitação: (...); II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. O decreto nº 11.871/2023, atualiza o valor estabelecido no inc. II, do art. 75, ficando o limite para dispensa de licitação, em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). 2.3. A presente contratação tem



por objetivo suprir as necessidades de manutenção do equipamento desta Fundação Municipal de Esportes assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: 3.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada, com equipe técnica qualificada, para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva na plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2. O contrato abrangerá o fornecimento de todas as peças, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, bem como a execução de inspeções periódicas, ajustes, lubrificações e reparos emergenciais, quando necessários. Essa medida visa garantir a continuidade e a segurança do uso da plataforma, prevenindo falhas, prolongando sua vida útil e assegurando o cumprimento das normas de acessibilidade vigentes.

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: 4.1 A futura contratada, caso achar conveniente e necessário, poderá realizar vistoria no local de prestação de serviços e nos equipamentos, para perfeito conhecimento do objeto, inclusive quanto às especificações dos equipamentos e serviços a serem contratados, de modo a não incorrer em falhas ou omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços. 4.1.1 A visita técnica e facultativa, no local de prestação dos serviços, sito na Rua Libéria nº 860 – Bairro das Nações e poderá ser realizada em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, em dia útil, e deverá ser agendada junto ao Coordenador de Patrimônio, pelo telefone (47) 3267-7086. 4.2 A prestação do serviço e o fornecimento dos materiais deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos. 4.2 Assumir integralmente a responsabilidade técnica pela manutenção dos equipamentos, com abrangências totais de todo teor que ela presume. 4.3 Responsabilizar-se pelos serviços executados e reavaliar os que por ventura apresentarem problemas de qualidade. 4.4 Utilizar somente acessórios, ferramentas e instrumentos adequados e recomendados pelo fabricante do equipamento nos trabalhos executados por seus técnicos. 4.5 A futura contratada deverá oferecer plena e total garantia das peças, acessórios e mão de obra, pelos prazos a saber: 4.5.1 Serviços de consertos (mão de obra), no mínimo 90 dias; 4.5.2 Peças e acessórios, no mínimo 90 dias ou igual àquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. 4.5.3 Todas as peças e acessórios, eventualmente substituídas (os), deverão ser novas (os) e ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas Agências e ou Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores. 4.5.4 Os prazos e as condições de garantia das peças, dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto da presente contratação são as definidas ainda pela Legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor. 4.6 A futura contratada deverá emitir Laudos Técnicos, devidamente assinados pelos técnicos responsáveis dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua execução, de acordo com a norma vigente. Nos laudos técnicos deverão constar: data dos serviços, identificação do equipamento, local da prestação dos serviços, descrição dos problemas detectados, descrição dos serviços realizados, incluindo informações de peças trocadas. Deverá constar ainda, no caso de manutenção corretiva, o prazo de garantia, tanto dos serviços quanto das peças substituídas. 4.7 Serviços de ART e Laudos referentes a manutenção do objetivo deverão ser fornecidos. 4.8 A aquisição deverá atender as exigências normativas. Para tanto, para sua implementação deve-se observar o que dispõe a ABNT NBR NM 313 (Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência), ABNT NBR NM 207 (Elevadores elétricos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação), ABNT NBR 15655-1



(Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional); ABNT NBR ISSO 9386-1 (Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1: Plataformas de elevação vertical); ABNT NBR NM 267 (Elevadores hidráulicos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação); ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), e suas complementares. 4.9 Deverá ser realizado procedimentos de manutenção preventiva mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, que será acompanhado pelo executor do contrato e descrever em Relatório Técnico os serviços realizados.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: Por se tratar de Compra de Pequeno Valor o Item não se aplica.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: Por se tratar de Compra de Pequeno Valor o Item não se aplica.

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: 6.1 Obrigações da Contratada 6.1.1 A Contratada deverá prestar os serviços através do técnico responsável devidamente qualificado, bem como dispor de todos os itens de segurança e demais itens necessários ao adequado cumprimento dos serviços, observando rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho. 6.1.2 Executar os serviços dentro das técnicas vigentes, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT. 6.1.3 Realizar testes de funcionamento nos equipamentos consertados e instalados antes da sua liberação, prestando suporte e orientação operacional aos usuários quanto ao melhor critério de utilização dos equipamentos. 6.1.4 No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores. 6.1.5 Durante a execução dos serviços, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato o Departamento de compras da FME sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos. 6.1.6 Correrá por conta da Contratada as despesas com deslocamento, para a execução dos serviços contratados. 6.1.7. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros; 6.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços quando requisitados, de conformidade com as normas e determinações em vigor; 6.1.9 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços. 6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 6.1.11 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à administração. 6.1.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da FME 6.1.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando -os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, 6.1.14 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê -los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI; 6.1.15 Realizar o serviço mensal de manutenção preventiva e emissão de laudo e relatórios técnicos dos serviços executados. 6.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: São obrigações do Contratante: 6.2.1 Exercer a fiscalização dos serviços contratados através de servidor designado para

acompanhamento do contrato. 6.2.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato e exigir as devidas providências. 6.2.3 Prestar à contratada todas informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto deste termo de referência. 6.2.4 Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela contratada, pelos produtos. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste e pagamento, recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos. 6.2.5 Responsabilizar-se pelo pagamento da nota fiscal encaminhada em até 7 (sete) dias úteis após recebimento da nota fiscal acompanhada documentação pertinente. 6.2.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.



8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: 8.1 A presente dispensa de licitação, por se tratar de contratação de prestação de serviços de forma parcelada, gerará contrato, sendo: Fiscal de Contrato: Carlos Alberto Pessoa da Silva – Coordenador de Manutenção e Zeladoria – Portaria: 33.266/2025; Gestor do Contrato: Salete Rosso Lemos – Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro – Portaria: 32.178/2025 8.2 A contratação da empresa especializada deverá arcar com todas as despesas de locomoção, uniformes, materiais inerentes a prestação do serviço e demais taxas, impostos e outras condições pertinentes ao perfeito desenvolvimento do serviço, sem custos ou ônus adicionais. 8.3 Da execução: A contratada deverá cumprir rigorosamente todas as exigências, especificações e diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, observando integralmente o disposto nos Itens 4 e 6 deste documento, de forma a assegurar a adequada execução dos serviços e o atendimento aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela Administração. 8.4 Do Local: Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 localizado na Rua Libéria número 860 – Bairro das Nações.

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: 9.1 A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal conforme legislação vigente, que serão pagos de forma PARCELADA - MENSAL, mediante a realização de cada diária, que serão pagos em até 7 (sete) dias úteis, contados do ACEITE do Departamento de Esportes Comunitários. 9.2. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada. 9.3 O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias. 9.4 A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos. 9.5 As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234. O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal emitida pelo prestador de serviço

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: O fornecedor deverá apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: A estimativa do valor desta contratação é de R\$ 3.360,00, sendo o valor e descrição do Item constante no Anexo I deste Termo de Referência.

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: A despesa decorrente desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: • 983 – Fundação Municipal de Esportes – Outros Recursos não Vinculados.

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: Rafaela Georgia Deitos Cargo: Auxiliar Administrativo Matricula/Portaria: 22.670	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : Diogo Balena Catafesta
Cargo: Diretor-Presidente
Matricula/Portaria : 32.198

Balneário Camboriú, 21 de Outubro de 2025

ANEXO I
PROCESSO 240/2025 – COMPRA DISPENSÁVEL
MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA

Especificação do objeto e quantitativo

Item	Descrição do material	Unidade De Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE – INCLUSO ART e Laudo.	MÊS	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
Valor Total					R\$ 3.360,00

Rafaela Georgia Deitos
Matrícula 22670

Diogo Balena Catafesta
Diretor-Presidente da FMEBC
Portaria de Nomeação nº 32.156/2025

Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o código 819C-9967-9DFC-B01C



Relatório de Cotação: Manutenção Mensal de Plataforma Elevatória

Pesquisa realizada entre 06/10/2025 15:16:16 e 06/10/2025 15:17:33

Relatório gerado no dia 06/10/2025 15:17:51 (IP: 45.162.71.33)

Item 1: Manutenção Mensal de Plataforma Elevatória

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 617,22 (un)	100%	R\$ 617,22

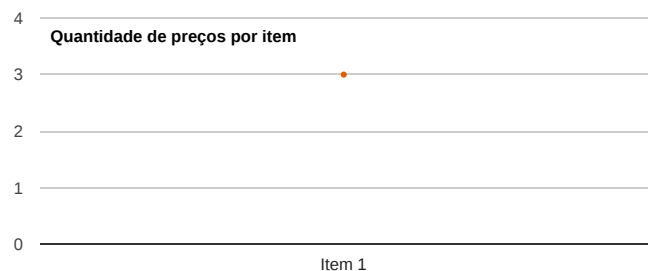
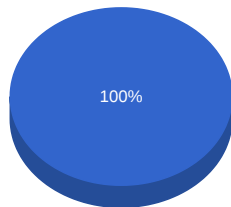
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.379.400/0001-50 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO	Dispensa de Licitação Nº 90137/2025 UASG: 930452	04/08/2025	R\$ 775,00 R\$ 774,15
2	32.746.668/0001-79 - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA 4 REGIAO - CRT-04	Dispensa de Licitação Nº 90026/2025 UASG: 927487	17/06/2025	R\$ 509,45 R\$ 511,44
3	21.040.001/0001-30 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Itajubá Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira	NºPregão:900022025 UASG:158161	04/04/2025	R\$ 560,00 R\$ 566,07
Valor Unitário				R\$ 617,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 617,22

Valor Global: R\$ 617,22

Valor do item em relação ao total

1) Manutenção...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Mês	Manutenção Mensal de Plataforma Elevatória	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 775,00

R\$ 774,15

CNPJ: 46.379.400/0001-50

Órgão: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de elevadores e/ou plataformas elevatórias, sem fornecimento de peças, instalado no ER São José do Rio Preto. Obs.: O item do sistema é meramente ilustrativo, Favor considerar o descritivo dos itens conforme planilha anexa no termo de referência. LER NA INTEGRA O TERMO DE REFERÊNCIA ANTES DA PRECIFICAÇÃO DE VALORES.

Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas - Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de elevadores e/ou plataformas elevatórias, sem fornecimento de peças, instalado no ER São José do Rio Preto. Obs.: O item do sistema é meramente ilustrativo,Favor considerar o descritivo dos itens conforme planilha anexa no termo de referência. LER NA INTEGRA O TERMO DE REFERÊNCIA ANTES DA PRECIFICAÇÃO DE VALORES.

CatSer: 3557 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas

Data: 04/08/2025 12:37

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90137/2025 / UASG: 930452

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/08/2025 09:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
48.991.712/0001-46	TFI ELEVADORES LTDA				R\$ 700,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
LITERIO GRECCO, 753	TFI ELEVADORES LTDA		(17) 9964-30027	tfielevadores@gmail.com	
10.658.360/0001-39	ATENAS ELEVADORES LTDA				R\$ 775,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	AVENIDA JOAO BATISTA DA ROCHA, 2040	William Gonçalves da Silva	(11) 3269-5162	atenas@atenasselevadores.com.br
39.827.741/0001-86	RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA				R\$ 1.000.000,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
PRAIA GRANDE, 190	(11) 6604-7679		carlos.araujo@raiorolamentos.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,39% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 509,75

R\$ 511,84



Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o código 819C-9967-9DFC-B01C

CNPJ: 32.746.668/0001-79

Órgão: CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT
CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA 4 REGIAO - CRT-04

Objeto: Contratação de prestador de serviços preventivos mensais de conservação e assistência técnica, bem como plantão 24 horas inclusive em finais de semana e feriados, para o atendimento de chamado no elevador com a seguinte especificação: 1 (uma) plataforma cabinada da marca ONIX de 3 (três) paradas, localizada na Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região – CRT-04, Rua Doutor Faivre, nº 888, Centro, Curitiba-PR.

Descrição: **Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas** - Serviços preventivos mensais de conservação e assistência técnica, bem como plantão 24 horas inclusive em finais de semana e feriados, para o atendimento de chamado no elevador com a seguinte especificação: 1 (uma) plataforma cabinada da marca ONIX de 3 (três) paradas, localizada na Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região CRT-04, Rua Doutor Faivre, nº 888, Centro, Curitiba-PR

CatSer: 3557 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas

Data: 17/06/2025 15:25

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90026/2025 / UASG: 927487

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/06/2025 14:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

78.708.625/0001-08	ELEVADORES CONISTEL LTDA	R\$ 450,00
--------------------	--------------------------	------------

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 70	(41) 3223-7198

42.350.248/0001-22	SAFETY ELEVADORES LTDA	R\$ 499,90
--------------------	------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

49.120.284/0001-49	AK MONTAGEM E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA UF endereço: RS	R\$ 519,00
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 538,50
--------------------	-------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 566,00
R\$ 566,00



CNPJ: 21.040.001/0001-30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Itajubá

Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas, peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, acessórios (ressarcimento) e pessoal técnico qualificado em manutenção, conserto, correção e conservação de elevadores, e plataforma elevatória, instalados na UNIFEI–Campus de Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Descrição: **Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas** - Valor mensal de manutenção preventiva e corretiva de 01 plataforma elevatória (modelo MKB - 220) instalado no campus da Unifei (Campus de Itabira), conforme modelo e especificações deste Termo de Referência.

CatSer: 3557 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas

Data: 04/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:158161

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/05/2025 15:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
03.539.398/0001-27		ELEVADORES MILENIO LTDA				R\$ 430,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA PEDRA BONITA, 703	ANDREIA	(31) 2526-6363	andreia@11e.com.br	
10.599.628/0001-09		ELEVADORES HEXCEL LTDA				R\$ 444,42
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	TRAVESSA Travessa Curuzu, 767	Hugo	(91) 3228-4997	hexcel@hexcel.com.br	
30.926.988/0001-85		GABRIELA GONCALVES PARABONI VAZ				R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RS	São Luiz Gonzaga	RUA SALVADOR PINHEIRO MACHADO, 241		(55) 8114-0027	adm.elevador@gmail.com	
40.609.593/0001-02		ANDRAFF COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA UF endereço: SP				R\$ 575,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
04.982.434/0001-95		C R CARLOTO PECAS E SERVICOS LTDA				R\$ 980,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SP	São José dos Campos	RUA TURMALINA, 35		(12) 3202-1477	vendas@sedisa.com.br	

Rafaela Georgia Deitos, Diogo Balena Caratafesta e Allan Bencks Carvalho



Relatório gerado no dia 06/10/2025 15:17:51 (IP: 45.162.71.33)

Código Validação: WPoxDryPBM3tQm1WavOvmHKXefjxcQjBcGik1812AqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WPoxDryPBM3tQm1WavOvmHKXefjxcQjBcGik1812AqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Documento 2.046/2025

26/150

Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CARAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o código 819C-9967-9DFC-B01C





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/10/2025 15:17:20

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 06/10/2025 15:17:51 (IP: 45.162.71.33)

Código Validação: WPoxDrYPBM3tQm1WavOvmHKXefjxcQjBcGik1812AqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WPoxDrYPBM3tQm1WavOvmHKXefjxcQjBcGik1812AqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Documento 2.046/2025

27/150

Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o código 819C-9967-9DFC-B01C



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO
N.º 794/025-FME BC

Pesquisa de preços, de acordo com os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do Decreto Municipal 11.209/2023, para fornecimento de **MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA.**

Foram considerados diversos parâmetros para a pesquisa de preços buscando alcançar o valor homologado por outros órgãos públicos e fornecedores com preços registrados neste município e regiões vizinhas, considerando o que rege os artigos 8º ao 16º do Decreto Municipal n.º 11.209/2024, a procura do objeto levou em consideração a maior amplitude possível de termos e expressões, a fim de se obter a maior quantidade de resultados possíveis para a formação da estimativa do valor da contratação.

Quanto a justificativa das cotações com os fornecedores:

A Pesquisa de preço realizada com empresas especializadas através de endereços eletrônicos, foram solicitadas propostas para empresas que atuam com manutenção de elevadores na Região de Balneário Camboriú, conforme busca através da Plataforma Google.

Item 01 – Manutenção de Elevador:

Fornecedor	Valor
LG Elevadores	R\$ 280,00
Elevacon Elevadores	R\$ 400,00
Elotech Elevadores	R\$ 420,00

Quanto a Comparação dos Valores

Os preços foram comparados, de valores registrados em outros órgãos públicos, obtidos através da **Plataforma Banco de Preços**, plataforma renomada para obtenção de valores de apoio a Administração Pública:

Item 01 – Manutenção de Elevador:

Orgão	Valor
Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo	R\$ 774,15
Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT	R\$ 511,44

Ministério da Educação

R\$ 566,07

Buscamos ainda a obtenção de valor junto ao **PNCP. Painei Nacional de Compras Públicas** é uma ferramenta oficial disponibilizada pelo Governo Federal que reúne informações atualizadas sobre valores praticados em contratações públicas em todo o país, permitindo à Administração identificar referências confiáveis e compatíveis com a realidade de mercado.

Item 01 – Manutenção de Elevador:

Orgão	Valor
Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul	Sigiloso
Município de Farroupilha	R\$ 372,325
Fundo Estadual de Inovação em Saúde – Nova Capixaba	R\$ 373,75
Secretaria do Estado da Saúde – Registro/SP	Sigiloso

Em observância ao que se estabelece o Decreto Municipal nº 11.209/2023-SECOM, que dispôs sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e de serviços em geral, no âmbito de administração pública municipal, informamos que a Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisas de mercado, conforme legislação vigente. Efetuada análise crítica de pesquisa de preço em concordância com as especificações exigidas para a aquisição dos objetos dispostos acima e em concordância com princípio da economicidade para serviço de perfuração em concreto.

Encaminhamos em anexo os relatórios obtidos nas plataformas indicadas, orçamentos, folhas de rosto, e e-mails sem resposta, e demais documentação referente a pesquisa de preço.

DIOGO BALENA CATAFESTA
Diretor-Presidente da FMEBC
Portaria de Nomeação nº 32.156/2025

Elevacon Elevadores

Manutenção & Modernização

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADOR SEM COBERTURA DE PEÇAS

03/10/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FME
CNPJ 73.802.134/0001-08
A/C Rafaela

Prezado Senhor,

Conforme nosso contato e após a **visita técnica** aos equipamentos, apresentamos a proposta para a conservação de 01 Plataforma Elevatória, instalado na Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, situado à Rua Libéria, nº 860 - Bairro das Nações – Cidade Florianópolis.

A prestação de serviço de CONSERVAÇÃO oferece um conjunto de benefícios de segurança e preservação do patrimônio, conforme descrito abaixo:

Sendo uma visita mensal para Manutenção Preventiva. Atendimento **Técnico 24h** Ilimitado com Ações Corretivas e de Emergências **SEM COBERTURA DE PEÇAS**. Equipe Técnica Qualificada. Vistoria Técnica e de Segurança. Seguro de Responsabilidade Civil. Relatórios de Atendimento. **Registrado no CREA** com engenheiro responsável da própria empresa.

Valor Mensal: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Se julgar necessário, estamos à disposição para participar de reuniões e assembleias do condomínio para apresentar e detalhar a proposta.

Atenciosamente,



Elevacon Elevadores
José Odair de Liz
Consultor Comercial
(47) 99979-0522

Serviço adicional: **modernização de elevadores**, avaliação e orçamento gratuito.
A modernização, além de valorizar seu patrimônio, traz mais segurança e satisfação aos condôminos.

**Somos a maior empresa exclusivamente de manutenção e modernização do
Estado de Santa Catarina com 27 anos de mercado**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 0a4f2467599567c885cb14752d64f53296b052336f7a71b0e542d950df0a38b4
<https://valida.ae/ecb85e3b72749b0eea21abbcd38ff868ae18da7436507fcae>
IDoc: Documento 2.046/2025



Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o código 819C-9967-9DFC-B01C

Página de assinaturas



José Liz
702.778.859-49
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 03 out 2025
10:20:00 |  | José Odair de Liz criou este documento. (Email: odairliz@elevacon.com.br, CPF: 702.778.859-49) |
| 03 out 2025
10:20:01 |  | José Odair de Liz (Email: odairliz@elevacon.com.br, CPF: 702.778.859-49) visualizou este documento por meio do IP 189.112.149.194 localizado em Guarujá - São Paulo - Brazil |
| 03 out 2025
10:20:03 |  | José Odair de Liz (Email: odairliz@elevacon.com.br, CPF: 702.778.859-49) assinou este documento por meio do IP 189.112.149.194 localizado em Guarujá - São Paulo - Brazil |

Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o código 819C-9967-9DFC-B01C



Re: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Sexta, Outubro 03, 2025 13:27 -03



Odair de Liz

odairliz@elevaconmodernizacao.com.br

Para

rafaela.deitos@bc.sc.gov.br

Boa tarde,

Conforme solicitado, estou encaminhando a proposta para a manutenção da Plataforma de Acessibilidade.

Espero que atenda às suas expectativas.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

José Odair | ELEVAcon-BC

Consultor Técnico - 47 9.9979-0522

Rua 2550, nº 930 - Centro - Balneário Camboriú

Em sex., 3 de out. de 2025 às 10:28, Evandro Elevacon <evandro.vendas@elevacon.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Rafaela Georgia Deitos** <rafaela.deitos@bc.sc.gov.br>

Date: qua., 1 de out. de 2025 às 15:10

Subject: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

To: <comercial.bc@elevacon.com.br>, <evandro.vendas@elevacon.com.br>

Boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar um orçamento de Manutenção de Plataforma Elevatória conforme itens relacionados abaixo:

Objeto: Manutenção Mensal - Preventiva e Corretiva - Com emissão de Laudo e ART;

Local: Rua Libéria, nº 860 - Bairro das Nações - (<https://share.google/RZdiaElFomk7UrJ46>)

Aguardo e Agradeço desde já.

Atenciosamente

Rafaela Georgia Deitos

Setor de Compras

Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú



=-=-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

=-=-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF Proposta Manutenção - Fundação Municipal de Esporte [assinado].pdf

386 KiB



Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o código 819C-9967-9DFC-B01C



ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ELEVADOR

CLIENTE: Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato

Segue abaixo orçamento com plano de execução da manutenção sem fornecimento de peças:

01 PLATAFORMA - 02 PARADAS –

- MANUTENÇÃO MENSAL DE 01 ELEVADORES (01 visita por mês)
- LUBRIFICAÇÃO GERAL
- AJUSTES
- LIMPEZA
- EMISSÃO DE A.R.T
- ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24Hr

Valor Mensal Unitário: R\$ 420,00

Condições de pagamento: MENSAL

Validade da Proposta: 60 dias

Rio do Sul, 03 de Outubro de 2025

Claudio José da Silva

Sócio Proprietário

CPF: 743.821.799-04

RES: RES: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Sexta, Outubro 03, 2025 13:07 -03



comercial02@elotech.ind.br

Para

'Rafaela Georgia Deitos'

Boa tarde tudo bem
Segue orçamento

Lilian

De: Rafaela Georgia Deitos <rafaela.deitos@bc.sc.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:04

Para: comercial02@elotech.ind.br

Assunto: Re: RES: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Bom dia!

A princípio será uma dispensa de licitação, ele é apenas duas paradas, térreo e primeiro andar, fica em local aberto, hoje temos contrato com a empresa ELEVACON, com validade até o próximo mês.

Atenciosamente

Rafaela Georgia Deitos

Setor de Compras

Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Em Quinta, Outubro 02, 2025 07:58 -03, <comercial02@elotech.ind.br> escreveu:

Bom dia Rafaela tudo bem

Sobre esse orçamento vai ser através do processo licitatório?

Ela é de 2 paradas?

Fica em Local coberto?

Você já tinha empresa que fazia manutenção?

Lilian

De: recepcao@elotech.ind.br <recepcao@elotech.ind.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2025 07:43

Para: 'licitacoes' <licitacoes@elotech.ind.br>; 'Comercial' <comercial01@elotech.ind.br>; comercial02@elotech.ind.br; assistencia@elotech.ind.br; 'assistencia2' <assistencia2@elotech.ind.br>

Assunto: ENC: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú



De: Rafaela Georgia Deitos <rafaela.deitos@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de outubro de 2025 15:12

Para: recepcao@elotech.ind.br

Assunto: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar um orçamento de Manutenção de Plataforma Elevatória conforme itens relacionados abaixo:

Objeto: Manutenção Mensal - Preventiva e Corretiva - Com emissão de Laudo e ART;

Local: Rua Libéria, nº 860 - Bairro das Nações -
(<https://share.google/RZdiaElFOMk7UrJ46>)

Aguardo e Agradeço desde já.

Atenciosamente

Rafaela Georgia Deitos

Setor de Compras

Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).



==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF Orçamento para Manutenção Preventiva Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú 03 10 2...

234 KiB



Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C>





E-mail:financeiro@lgelevadores.com.br

132

13/10/2025

Email:

IMAGEM	COD.	NOME	QTD.	VALOR	TOTAL
	0139	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em 1 plataforma sem aplicação de peças	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
				PRODUTOS	R\$ 0,00
				SERVIÇOS	R\$ 280,00
				TOTAL	R\$ 280,00

VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
R\$ 280,00		

* Se houver alguma modificação que altere o orçamento, os valores serão refeitos e atualizados de acordo com a solicitação extra. Nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários



Gerson de Braga

Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o c

Re: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Segunda, Outubro 13, 2025 18:03 -03



LG Elevadores

contato@lgelevadores.com.br

Para

Rafaela Georgia Deitos

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado

Att

Gerson de Braga

Enviado via [UOL Mail Pro](#)

Assunto: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

De: rafaela.deitos@bc.sc.gov.br

Enviado em: 8 de outubro de 2025 18:03

Para: contato@lgelevadores.com.br

Boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar um orçamento de Manutenção de Plataforma Elevatória conforme itens relacionados abaixo:

Objeto: Manutenção Mensal - Preventiva e Corretiva - Com emissão de Laudo e ART;
Local: Rua Libéria, nº 860 - Bairro das Nações -
(<https://share.google/RZdiaElF0mk7UrJ46>)

Aguardo e Agradeço desde já.

Atenciosamente

Rafaela Georgia Deitos

Setor de Compras

Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o código 819C-9967-9DFC-B01C



==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF Orçamento Nº 132_ - orcamento8148868864380799213.pdf

164 KiB



Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o código 819C-9967-9DFC-B01C



[Home](#) > [Editais](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas





 Entrar

Acessar Contratação

Última atualização 29/09/2025

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade compradora: 9501 - BRIGADA MILITAR - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/09/2025 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/10/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 89175541000164-1-000486/2025

Fonte: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em plataforma elevatória hidráulica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens			
Arquivos			
Histórico			
Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em plataforma elevatória hidráulica.	1	Sigiloso
Exibir: 5 ▾ 1-1 de 1 itens			
Página: 1 ▾ < >			
Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 786/2025

Última atualização 06/10/2025

Local: Farroupilha/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE FARROUPILHA

Unidade compradora: 03001 - Secretaria de Gestão e Governo

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 89848949000150-1-001019/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de 02 (duas) plataformas elevatórias da marca ThyssenKrupp, com 2 paradas e capacidade de 250kg, instaladas no Centro Administrativo Municipal Prefeito Avelino Maggioni e no Museu Casa de Pedra.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.935,80	R\$ 8.935,80

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA	24	R\$ 372,325

Exibir: 5 ▼

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▼

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 073/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/10/2025

Local: Vila Velha/ES **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA

Unidade compradora: 5201 - Fundação Inova Capixaba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/08/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/08/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 36901264000163-1-000466/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA E MONTA CARGA, MARCA MONTELE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 911,25	R\$ 849,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------



1	Lote 1 - SERVIÇO; TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA 24 HORAS DE PLATAFORMA ELEVATORIA MONTELE PL-210/8240, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES E/OU ACESSORIOS.	1	R\$ 373,75
2	Lote 1 - SERVIÇO; TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA 24 HORAS DE ELEVADOR MONTA CARGA COM 2 (DUAS) PARADAS, CAPACIDADE 50KG MONTELE MC-1050, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES E/OU ACESSORIOS.	1	R\$ 537,50

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



>

Editais

Edital nº 90016/2025

Acessar Contratação

Última atualização 18/09/2025

Local: Registro/SP **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Unidade compradora: 090137 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XII REGISTRO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46374500000194-1-009136/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataforma elevatória

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=09013705900162025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens			
Arquivos			
Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas	15	Sigiloso
Exibir: 5 1-1 de 1 itens			
Página: 1			
Voltar			

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 794/2025

Emissão: 09/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 30000 - Fundação Municipal de Esportes

Un. Orçam.: 30001 - SUPERINTENDÊNCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME

Centro de custo: 0105 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

Descrição: Contratação, por meio de compra dispensável em razão de pequeno valor, de Serviço de Manutenção em Plataforma Elevatória destinado ao Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato (G2) desta Fundação Municipal de Esportes, conforme Lei 14.133/2021.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
455 - 7 . 30001 . 4 . 122 . 1920 . 2.159 . 0 . 339000 - Aplicações	100051 - Outros Recursos não Vinculados		4.800,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	UNIDADE	145332 - Manutenção mensal de plataforma elevatória	400,00000	4.800,00
				Total geral (R\$)	4.800,00

DIOGO BALENA CATAFESTA

Diretor-Presidente FME
Portaria 32.156/2025

ALLAN BENCKS CARVALHO

Diretor-Geral
Portaria nº 32.198/2025

Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C> e informe o código 819C-9967-9DFC-B01C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 819C-9967-9DFC-B01C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA GEORGIA DEITOS (CPF 074.XXX.XXX-00) em 21/10/2025 18:24:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO BALENA CATAFESTA (CPF 040.XXX.XXX-55) em 22/10/2025 12:13:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALLAN BENCKS CARVALHO (CPF 096.XXX.XXX-19) em 22/10/2025 12:17:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/819C-9967-9DFC-B01C>

ANEXO I
PROCESSO 240/2025 – COMPRA DISPENSÁVEL
MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA

Especificação do objeto e quantitativo

Item	Descrição do material	Unidade De Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE – INCLUSO ART e Laudo.	MÊS	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
Valor Total					R\$ 3.360,00

Rafaela Georgia Deitos
Matrícula 22670

Diogo Balena Catafesta
Diretor-Presidente da FMEBC
Portaria de Nomeação nº 32.156/2025



Relatório de Cotação: Manutenção Mensal de Plataforma Elevatória

Pesquisa realizada entre 06/10/2025 15:16:16 e 06/10/2025 15:17:33

Relatório gerado no dia 06/10/2025 15:17:51 (IP: 45.162.71.33)

Item 1: Manutenção Mensal de Plataforma Elevatória

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 617,22 (un)	100%	R\$ 617,22

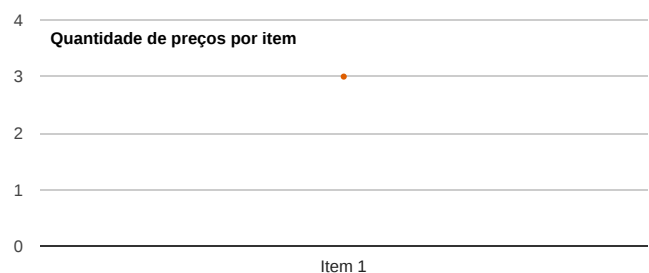
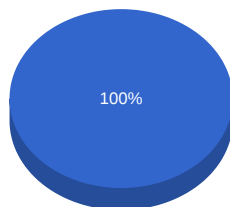
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.379.400/0001-50 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO	Dispensa de Licitação Nº 90137/2025 UASG: 930452	04/08/2025	R\$ 775,00 R\$ 774,15
2	32.746.668/0001-79 - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA 4 REGIAO - CRT-04	Dispensa de Licitação Nº 90026/2025 UASG: 927487	17/06/2025	R\$ 509,45 R\$ 511,44
3	21.040.001/0001-30 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Itajubá Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira	NºPregão:900022025 UASG:158161	04/04/2025	R\$ 560,00 R\$ 566,07
Valor Unitário				R\$ 617,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 617,22

Valor Global: R\$ 617,22

Valor do item em relação ao total

1) Manutenção...



Detalhamento dos Itens



Item 1: Manutenção Mensal de Plataforma Elevatória

Preço Estimado: R\$ 617,22 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 617,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Mês	Manutenção Mensal de Plataforma Elevatória	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 775,00
Valor corrigido em -0,11% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025) R\$ 774,15

CNPJ:	46.379.400/0001-50	Data:	04/08/2025 12:37
Órgão:	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Objeto:	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de elevadores e/ou plataformas elevatórias, sem fornecimento de peças, instalado no ER São José do Rio Preto. Obs.: O item do sistema é meramente ilustrativo, Favor considerar o descritivo dos itens conforme planilha anexa no termo de referência. LER NA INTEGRA O TERMO DE REFERÊNCIA ANTES DA PRECIFICAÇÃO DE VALORES.	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90137/2025 / UASG: 930452
		Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas - Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de elevadores e/ou plataformas elevatórias, sem fornecimento de peças, instalado no ER São José do Rio Preto. Obs.: O item do sistema é meramente ilustrativo,Favor considerar o descritivo dos itens conforme planilha anexa no termo de referência. LER NA INTEGRA O TERMO DE REFERÊNCIA ANTES DA PRECIFICAÇÃO DE VALORES.	Homologação:	13/08/2025 09:14
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	24
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP
CatSer:	3557 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas		

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.991.712/0001-46			TFI ELEVADORES LTDA		R\$ 700,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:
LITERIO GRECCO, 753		TFI ELEVADORES LTDA		(17) 9964-30027	tfielevadores@gmail.com
10.658.360/0001-39			ATENAS ELEVADORES LTDA		R\$ 775,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	AVENIDA JOAO BATISTA DA ROCHA, 2040	William Gonçalves da Silva	(11) 3269-5162	atenas@atenasselevadores.com.br
39.827.741/0001-86			RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 1.000.000,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
PRAIA GRANDE, 190		(11) 6604-7679		carlos.araujo@raiorolamentos.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 509,45
Valor corrigido em 0,39% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025) R\$ 511,44



CNPJ:

32.746.668/0001-79

Órgão:

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT
CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA 4 REGIAO - CRT-04

Objeto:

Contratação de prestador de serviços preventivos mensais de conservação e assistência técnica, bem como plantão 24 horas inclusive em finais de semana e feriados, para o atendimento de chamado no elevador com a seguinte especificação: 1 (uma) plataforma cabinada da marca ONIX de 3 (três) paradas, localizada na Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região – CRT-04, Rua Doutor Faivre, nº 888, Centro, Curitiba-PR.

Descrição:

Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas - Serviços preventivos mensais de conservação e assistência técnica, bem como plantão 24 horas inclusive em finais de semana e feriados, para o atendimento de chamado no elevador com a seguinte especificação: 1 (uma) plataforma cabinada da marca ONIX de 3 (três) paradas, localizada na Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região CRT-04, Rua Doutor Faivre, nº 888, Centro, Curitiba-PR

CatSer:

3557 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas

Data:

17/06/2025 15:25

Modalidade:

Dispensa

SRP:

NÃO

Identificação:

Dispensa de Licitação Nº 90026/2025 / UASG: 927487

Lote/Item:

/1

Ata:

[Link Ata](#)

Homologação:

25/06/2025 14:03

Fonte:

www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade:

12

Unidade:

UNIDADE

UF:

SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final			
78.708.625/0001-08	ELEVADORES CONISTEL LTDA			R\$ 450,00			
VENCEDOR							
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:				
PR	Curitiba	TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 70	(41) 3223-7198				
42.350.248/0001-22	SAFETY ELEVADORES LTDA			R\$ 499,90			
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
49.120.284/0001-49	AK MONTAGEM E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA UF endereço: RS			R\$ 519,00			
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA			R\$ 538,58			
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:		Telefone:		Email:			
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org			

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 560,00

Valor corrigido em 1,08% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 19/09/2025 Ref.: 08/2025)

R\$ 566,07

Relatório gerado no dia 06/10/2025 15:17:51 (IP: 45.162.71.33)
Código Validação: WPoxDRYPBM3tQm1WavOvmHKXefjxcQjBcGik1812AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/C/Doc/Processo/Dispensa%20de%20licitacao%20em%20razao%20de%20pequeno%20valor%20-%20240/2025/11/Anexo%20Banco%20de%20Precos.pdf> (3/5)

54/150

CNPJ: 21.040.001/0001-30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Itajubá

Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas, peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, acessórios (ressarcimento) e pessoal técnico qualificado em manutenção, conserto, correção e conservação de elevadores, e plataforma elevatória, instalados na UNIFEI–Campus de Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Descrição: **Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas** - Valor mensal de manutenção preventiva e corretiva de 01 plataforma elevatória (modelo MKB - 220) instalado no campus da Unifei (Campus de Itabira), conforme modelo e especificações deste Termo de Referência.

CatSer: 3557 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas

Data: 04/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:158161

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/05/2025 15:22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
03.539.398/0001-27	ELEVADORES MILENIO LTDA					R\$ 430,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA PEDRA BONITA, 703	ANDREIA	(31) 2526-6363	andreia@11e.com.br	
10.599.628/0001-09	ELEVADORES HEXCEL LTDA					R\$ 444,42
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	TRAVESSA Travessa Curuzu, 767	Hugo	(91) 3228-4997	hexcel@hexcel.com.br	
30.926.988/0001-85	GABRIELA GONCALVES PARABONI VAZ					R\$ 560,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RS	São Luiz Gonzaga	RUA SALVADOR PINHEIRO MACHADO, 241		(55) 8114-0027	adm.elevador@gmail.com	
40.609.593/0001-02	ANDRAFF COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA UF endereço: SP					R\$ 575,09
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
04.982.434/0001-95	C R CARLOTO PECAS E SERVICOS LTDA					R\$ 980,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SP	São José dos Campos	RUA TURMALINA, 35		(12) 3202-1477	vendas@sedisa.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/10/2025 15:17:20

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 06/10/2025 15:17:51 (IP: 45.162.71.33)

Código Validação: WPoxDrYPBM3tQm1WavOvmHKXefjxcQjBcGik1812IAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CadDoc/Processo/Dispensa-de-llicitacao-em-razao-de-pequeno-valor-240/2025/1-Anexo-Banco-de-Preços.pdf> (5/5)

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO
N.º 794/025-FME BC

Pesquisa de preços, de acordo com os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do Decreto Municipal 11.209/2023, para fornecimento de **MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA.**

Foram considerados diversos parâmetros para a pesquisa de preços buscando alcançar o valor homologado por outros órgãos públicos e fornecedores com preços registrados neste município e regiões vizinhas, considerando o que rege os artigos 8º ao 16º do Decreto Municipal n.º 11.209/2024, a procura do objeto levou em consideração a maior amplitude possível de termos e expressões, a fim de se obter a maior quantidade de resultados possíveis para a formação da estimativa do valor da contratação.

Quanto a justificativa das cotações com os fornecedores:

A Pesquisa de preço realizada com empresas especializadas através de endereços eletrônicos, foram solicitadas propostas para empresas que atuam com manutenção de elevadores na Região de Balneário Camboriú, conforme busca através da Plataforma Google.

Item 01 – Manutenção de Elevador:

Fornecedor	Valor
LG Elevadores	R\$ 280,00
Elevacon Elevadores	R\$ 400,00
Elotech Elevadores	R\$ 420,00

Quanto a Comparação dos Valores

Os preços foram comparados, de valores registrados em outros órgãos públicos, obtidos através da **Plataforma Banco de Preços**, plataforma renomada para obtenção de valores de apoio a Administração Pública:

Item 01 – Manutenção de Elevador:

Orgão	Valor
Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo	R\$ 774,15
Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT	R\$ 511,44

Ministério da Educação	R\$ 566,07
------------------------	------------

Buscamos ainda a obtenção de valor junto ao **PNCP. Painei Nacional de Compras Públicas** é uma ferramenta oficial disponibilizada pelo Governo Federal que reúne informações atualizadas sobre valores praticados em contratações públicas em todo o país, permitindo à Administração identificar referências confiáveis e compatíveis com a realidade de mercado.

Item 01 – Manutenção de Elevador:

Orgão	Valor
Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul	Sigiloso
Município de Farroupilha	R\$ 372,325
Fundo Estadual de Inovação em Saúde – Nova Capixaba	R\$ 373,75
Secretaria do Estado da Saúde – Registro/SP	Sigiloso

Em observância ao que se estabelece o Decreto Municipal nº 11.209/2023-SECOM, que dispôs sobre o procedimento administrativo pra a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e de serviços em geral, no âmbito de administração pública municipal, informamos que a Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisas de mercado, conforme legislação vigente. Efetuada análise crítica de pesquisa de preço em concordância com as especificações exigidas para a aquisição dos objetos dispostos acima e em concordância com princípio da economicidade para serviço de perfuração em concreto.

Encaminhamos em anexo os relatórios obtidos nas plataformas indicadas, orçamentos, folhas de rosto, e e-mails sem resposta, e demais documentação referente a pesquisa de preço.

DIOGO BALENA CATAFESTA
Diretor-Presidente da FMEBC
Portaria de Nomeação nº 32.156/2025

Elevacon Elevadores

Manutenção & Modernização

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADOR SEM COBERTURA DE PEÇAS

03/10/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FME
CNPJ 73.802.134/0001-08
A/C Rafaela

Prezado Senhor,

Conforme nosso contato e após a **visita técnica** aos equipamentos, apresentamos a proposta para a conservação de 01 Plataforma Elevatória, instalado na Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, situado à Rua Libéria, nº 860 - Bairro das Nações – Cidade Florianópolis.

A prestação de serviço de CONSERVAÇÃO oferece um conjunto de benefícios de segurança e preservação do patrimônio, conforme descrito abaixo:

Sendo uma visita mensal para Manutenção Preventiva. Atendimento **Técnico 24h** Ilimitado com Ações Corretivas e de Emergências **SEM COBERTURA DE PEÇAS**. Equipe Técnica Qualificada. Vistoria Técnica e de Segurança. Seguro de Responsabilidade Civil. Relatórios de Atendimento. **Registrado no CREA** com engenheiro responsável da própria empresa.

Valor Mensal: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Se julgar necessário, estamos à disposição para participar de reuniões e assembleias do condomínio para apresentar e detalhar a proposta.

Atenciosamente,



Elevacon Elevadores
José Odair de Liz
Consultor Comercial
(47) 99979-0522

Serviço adicional: **modernização de elevadores**, avaliação e orçamento gratuito.
A modernização, além de valorizar seu patrimônio, traz mais segurança e satisfação aos condôminos.

**Somos a maior empresa exclusivamente de manutenção e modernização do
Estado de Santa Catarina com 27 anos de mercado**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 0a4f2467599567c885cb14752d64f53296b052336f7a71b0e542d950df0a38b4
1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 24/02/25 | Anexo: Orçamento_Elevacon.pdf (1/2)
<https://valida.ae/ecb85e3b72749b0eea21abbcd38ff868ae18da7436507fcfe>



Página de assinaturas



José Liz
702.778.859-49
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 03 out 2025
10:20:00 |  | José Odair de Liz criou este documento. (Email: odairliz@elevacon.com.br, CPF: 702.778.859-49) |
| 03 out 2025
10:20:01 |  | José Odair de Liz (Email: odairliz@elevacon.com.br, CPF: 702.778.859-49) visualizou este documento por meio do IP 189.112.149.194 localizado em Guarujá - São Paulo - Brazil |
| 03 out 2025
10:20:03 |  | José Odair de Liz (Email: odairliz@elevacon.com.br, CPF: 702.778.859-49) assinou este documento por meio do IP 189.112.149.194 localizado em Guarujá - São Paulo - Brazil |



Re: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Sexta, Outubro 03, 2025 13:27 -03



Odair de Liz

odairliz@elevaconmodernizacao.com.br

Para

rafaela.deitos@bc.sc.gov.br

Boa tarde,

Conforme solicitado, estou encaminhando a proposta para a manutenção da Plataforma de Acessibilidade.

Espero que atenda às suas expectativas.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

José Odair | ELEVACON-BC

Consultor Técnico - 47 9.9979-0522

Rua 2550, nº 930 - Centro - Balneário Camboriú

Em sex., 3 de out. de 2025 às 10:28, Evandro Elevacon <evandro.vendas@elevacon.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Rafaela Georgia Deitos** <rafaela.deitos@bc.sc.gov.br>

Date: qua., 1 de out. de 2025 às 15:10

Subject: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

To: <comercial.bc@elevacon.com.br>, <evandro.vendas@elevacon.com.br>

Boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar um orçamento de Manutenção de Plataforma Elevatória conforme itens relacionados abaixo:

Objeto: Manutenção Mensal - Preventiva e Corretiva - Com emissão de Laudo e ART;

Local: Rua Libéria, nº 860 - Bairro das Nações - (<https://share.google/RZdiaElF0mk7UrJ46>)

Aguardo e Agradeço desde já.

Atenciosamente

Rafaela Georgia Deitos

Setor de Compras

Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

=-=-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

=-=-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF Proposta Manutenção - Fundação Municipal de Esporte [assinado].pdf

386 KiB



ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ELEVADOR

CLIENTE: Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato

Segue abaixo orçamento com plano de execução da manutenção sem fornecimento de peças:

01 PLATAFORMA - 02 PARADAS –

- MANUTENÇÃO MENSAL DE 01 ELEVADORES (01 visita por mês)
- LUBRIFICAÇÃO GERAL
- AJUSTES
- LIMPEZA
- EMISSÃO DE A.R.T
- ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24Hr

Valor Mensal Unitário: R\$ 420,00

Condições de pagamento: MENSAL

Validade da Proposta: 60 dias

Rio do Sul, 03 de Outubro de 2025

Claudio José da Silva

Sócio Proprietário

CPF: 743.821.799-04

RES: RES: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Sexta, Outubro 03, 2025 13:07 -03



comercial02@elotech.ind.br

Para

'Rafaela Georgia Deitos'

Boa tarde tudo bem
Segue orçamento

Lilian

De: Rafaela Georgia Deitos <rafaela.deitos@bc.sc.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de outubro de 2025 10:04

Para: comercial02@elotech.ind.br

Assunto: Re: RES: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Bom dia!

A princípio será uma dispensa de licitação, ele é apenas duas paradas, térreo e primeiro andar, fica em local aberto, hoje temos contrato com a empresa ELEVACON, com validade até o próximo mês.

Atenciosamente

Rafaela Georgia Deitos

Setor de Compras

Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Em Quinta, Outubro 02, 2025 07:58 -03, <comercial02@elotech.ind.br> escreveu:

Bom dia Rafaela tudo bem

Sobre esse orçamento vai ser através do processo licitatório?

Ela é de 2 paradas?

Fica em Local coberto?

Você já tinha empresa que fazia manutenção?

Lilian

De: recepcao@elotech.ind.br <recepcao@elotech.ind.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2025 07:43

Para: 'licitacoes' <licitacoes@elotech.ind.br>; 'Comercial' <comercial01@elotech.ind.br>; comercial02@elotech.ind.br; assistencia@elotech.ind.br; 'assistencia2' <assistencia2@elotech.ind.br>

Assunto: ENC: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

De: Rafaela Georgia Deitos <rafaela.deitos@bc.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de outubro de 2025 15:12

Para: recepcao@elotech.ind.br

Assunto: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar um orçamento de Manutenção de Plataforma Elevatória conforme itens relacionados abaixo:

Objeto: Manutenção Mensal - Preventiva e Corretiva - Com emissão de Laudo e ART;

Local: Rua Libéria, nº 860 - Bairro das Nações -
(<https://share.google/RZdiaElF0mk7UrJ46>)

Aguardo e Agradeço desde já.

Atenciosamente

Rafaela Georgia Deitos

Setor de Compras

Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF Orçamento para Manutenção Preventiva Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú 03 10 2...

234 KiB





E-mail:financeiro@lgelevadores.com.br

132

13/10/2025

Email:

IMAGEM	COD.	NOME	QTD.	VALOR	TOTAL
	0139	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em 1 plataforma sem aplicação de peças	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
				PRODUTOS	R\$ 0,00
				SERVIÇOS	R\$ 280,00
				TOTAL	R\$ 280,00

VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
R\$ 280,00		

* Se houver alguma modificação que altere o orçamento, os valores serão refeitos e atualizados de acordo com a solicitação extra. Nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários



Gerson de Braga

Re: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

Segunda, Outubro 13, 2025 18:03 -03



LG Elevadores

contato@lgelevadores.com.br

Para

Rafaela Georgia Deitos

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado

Att

Gerson de Braga

Enviado via [UOL Mail Pro](#)

Assunto: Orçamento - Dispensa de Licitação - Manutenção Preventiva e Corretiva - Plataforma Elevatória - Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

De: rafaela.deitos@bc.sc.gov.br

Enviado em: 8 de outubro de 2025 18:03

Para: contato@lgelevadores.com.br

Boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar um orçamento de Manutenção de Plataforma Elevatória conforme itens relacionados abaixo:

Objeto: Manutenção Mensal - Preventiva e Corretiva - Com emissão de Laudo e ART;
Local: Rua Libéria, nº 860 - Bairro das Nações -
(<https://share.google/RZdiaElF0mk7UrJ46>)

Aguardo e Agradeço desde já.

Atenciosamente

Rafaela Georgia Deitos

Setor de Compras

Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF Orçamento Nº 132_ - orcamento8148868864380799213.pdf

164 KiB



[Home](#) > [Editais](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas





 Entrar

Acessar Contratação

Última atualização 29/09/2025

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade compradora: 9501 - BRIGADA MILITAR - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/09/2025 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/10/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 89175541000164-1-000486/2025

Fonte: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em plataforma elevatória hidráulica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em plataforma elevatória hidráulica.	1	Sigiloso

Exibir:

5 ▾

 | 1-1 de 1 itens

Página:

1 ▾

 |

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 786/2025

Última atualização 06/10/2025

Local: Farroupilha/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE FARROUPILHA

Unidade compradora: 03001 - Secretaria de Gestão e Governo

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 89848949000150-1-001019/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de 02 (duas) plataformas elevatórias da marca ThyssenKrupp, com 2 paradas e capacidade de 250kg, instaladas no Centro Administrativo Municipal Prefeito Avelino Maggioni e no Museu Casa de Pedra.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.935,80	R\$ 8.935,80

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA	24	R\$ 372,325

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 073/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/10/2025

Local: Vila Velha/ES **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA

Unidade compradora: 5201 - Fundação Inova Capixaba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/08/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/08/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 36901264000163-1-000466/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA E MONTA CARGA, MARCA MONTELE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 911,25	R\$ 849,00

Itens

Arquivos

Histórico

1	Lote 1 - SERVIÇO; TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA 24 HORAS DE PLATAFORMA ELEVATORIA MONTELE PL-210/8240, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES E/OU ACESSORIOS.	1	R\$ 373,75
2	Lote 1 - SERVIÇO; TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA 24 HORAS DE ELEVADOR MONTA CARGA COM 2 (DUAS) PARADAS, CAPACIDADE 50KG MONTELE MC-1050, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES E/OU ACESSORIOS.	1	R\$ 537,50

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90016/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/09/2025

Local: Registro/SP **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Unidade compradora: 090137 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XII REGISTRO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46374500000194-1-009136/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataforma elevatória

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=09013705900162025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

ItensArquivosHistórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas	15	Sigiloso
Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1 <> < Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 794/2025

Emissão: 09/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 30000 - Fundação Municipal de Esportes

Un. Orçam.: 30001 - SUPERINTENDÊNCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME

Centro de custo: 0105 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

Descrição: Contratação, por meio de compra dispensável em razão de pequeno valor, de Serviço de Manutenção em Plataforma Elevatória destinado ao Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato (G2) desta Fundação Municipal de Esportes, conforme Lei 14.133/2021.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
455 - 7 . 30001 . 4 . 122 . 1920 . 2.159 . 0 . 339000 - Aplicações		100051 - Outros Recursos não Vinculados		4.800,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	UNIDADE	145332 - Manutenção mensal de plataforma elevatória	400,00000	4.800,00
				Total geral (R\$)	4.800,00

DIOGO BALENA CATAFESTA

Diretor-Presidente FME

Portaria 32.156/2025

ALLAN BENCKS CARVALHO

Diretor-Geral

Portaria nº 32.198/2025

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 2.047/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Contratação de empresa especializada com mão de obra qualificada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade, com fornecimento de peças, instalada nas dependências do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2 localizado na Rua Libéria número 860 - Bairro das Nações, a fim de manutenção, conservação e segurança ao equipamento de acessibilidade do referido Ginásio Esportivo.

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Diogo Balena Catafesta
Diretor-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B49F-7DDE-2B29-4980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO BALENA CATAFESTA (CPF 040.XXX.XXX-55) em 22/10/2025 12:13:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B49F-7DDE-2B29-4980>

De: Marlene G. - FME - CGF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/10/2025 às 16:10:44

Aprovado pelo CGF em 21 de outubro 25 em valor abaixo da solicitação. R\$ 3.360,00

—

Marlene Correa Gaya
Analista Administrativo

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 5- 240/2025

De: Rafaela D. - FME - DADF - COMPRAS

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 27/10/2025 às 16:26:31

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, FME - DADF - CPTM, FME - DADF - CMZL, FME, SECOP, FME - DADF - COMPRAS, FME - CGF

CD - Manutenção de Plataforma Elevatória

Prezados [Carmen Seidel Ribeiro - SECOP](#) e [José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto - SECOP](#)

Segue processo para Dispensa de Licitação em Razão de Pequeno Valor para manutenção de plataforma elevatória.

—

Rafaela Georgia Deitos

Fundação Municipal de Esportes

Anexos:

SOLICITACAO_794_2025_CD_MANUTENCAO_DE_PLATAFORMA_ELEVATORIA.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 794/2025

Emissão: 09/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 30000 - Fundação Municipal de Esportes

Un. Orçam.: 30001 - SUPERINTENDÊNCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME

Centro de custo: 0105 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

Descrição: Contratação, por meio de compra dispensável em razão de pequeno valor, de Serviço de Manutenção em Plataforma Elevatória destinado ao Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato (G2) desta Fundação Municipal de Esportes, conforme Lei 14.133/2021.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
455 - 7 . 30001 . 4 . 122 . 1920 . 2.159 . 0 . 339000 - Aplicações		100051 - Outros Recursos não Vinculados		4.800,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	UNIDADE	145332 - Manutenção mensal de plataforma elevatória	400,00000	4.800,00
				Total geral (R\$)	4.800,00

DIOGO BALENA CATAFESTA

Diretor-Presidente FME

Portaria 32.156/2025

ALLAN BENCKS CARVALHO

Diretor-Geral

Portaria nº 32.198/2025

Assinado por 3 pessoas: RAFAELA GEORGIA DEITOS, DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A270-C8D4-1442-1899> e informe o código A270-C8D4-1442-1899



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A270-C8D4-1442-1899

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA GEORGIA DEITOS (CPF 074.XXX.XXX-00) em 27/10/2025 16:26:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO BALENA CATAFESTA (CPF 040.XXX.XXX-55) em 28/10/2025 10:13:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALLAN BENCKS CARVALHO (CPF 096.XXX.XXX-19) em 29/10/2025 06:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A270-C8D4-1442-1899>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 794/2025

Emissão: 09/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 30000 - Fundação Municipal de Esportes

Un. Orçam.: 30001 - SUPERINTENDÊNCIA, ADM. E FINANCEIRO DA FME

Centro de custo: 0105 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

Descrição: Contratação, por meio de compra dispensável em razão de pequeno valor, de Serviço de Manutenção em Plataforma Elevatória destinado ao Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato (G2) desta Fundação Municipal de Esportes, conforme Lei 14.133/2021.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
455 - 7 . 30001 . 4 . 122 . 1920 . 2.159 . 0 . 339000 - Aplicações		100051 - Outros Recursos não Vinculados		4.800,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	UNIDADE	145332 - Manutenção mensal de plataforma elevatória	400,00000	4.800,00
				Total geral (R\$)	4.800,00

DIOGO BALENA CATAFESTA

Diretor-Presidente FME

Portaria 32.156/2025

ALLAN BENCKS CARVALHO

Diretor-Geral

Portaria nº 32.198/2025

De: José N. - SECOP

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Carmen R.

Data: 27/10/2025 às 17:26:47

Prezada,

Remeto os autos para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Carmen R. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 28/10/2025 às 13:29:38

Prezada,

Encaminho para sua análise e apontamentos. Lembrando que precisa do CGF aprovado e bloqueado.

Atenciosamente

—

Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Rafaela D. - FME - DADF - COMPRAS

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 28/10/2025 às 15:28:51

Prezada [Carmen Seidel Ribeiro - SECOP](#)

Segue formulário assinado.

—

Rafaela Georgia Deitos

Fundação Municipal de Esportes

Anexos:

FORMULARIO_279_2025.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

Aprovado pelo CGF
21 / 10 / 25

PROTOCOLO NÚMERO	3048 / 2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Cursos ou Treinamentos ☒ Contratação de Serviço Especializado ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual / / Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços consumo/abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	794/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO
JUSTIFICATIVA	Contratação, por meio de compra dispensável em razão de pequeno valor, de Serviço de Manutenção em Plataforma Elevatória destinado ao Complexo Multieventos Vereador Sérgio Luiz Carneiro Ribeiro Lorenzato (G2) desta Fundação Municipal de Esportes, conforme Lei 14.133/2021.
VALOR NESTE ANO	R\$ 4.800,00 3.360,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	456
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	BLOQUEADO NA SOLICITAÇÃO ☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento
ASSINATURA DO CONTADOR	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



PROTOCOLO NÚMERO	3048 / 2025
DECISÃO	(-) DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO () DEFERIMENTO PARCIAL () SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	() SIM () NÃO
-------------------------------	--------------------

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Casa Civil

DIOGO BALENA CATAFESTA
Secretário de Articulação Política e Relações Institucionais

DIEGO MONTIBELER
Procurador-Geral

MAGDA BEZ
Secretária da Fazenda

ARY SOUZA
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSE EDELTRUDES NETO
Secretário de Compras e Patrimônio

Angela Koslowski
Controladora-Geral
Portaria nº 32.153/2025



De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: FME - DADF - COMPRAS - PROCESSOS LICITATÓRIOS

Data: 04/11/2025 às 16:30:31

Prezados,

A solicitação é para uma nova dispensa ou seria renovação do contrato 046/2024?

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Rafaela D. - FME - DADF - COMPRAS

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 04/11/2025 às 16:50:03

Boa tarde Hindianara;

Seria para uma nova dispensa.

Agradeço desde já.

—

Rafaela Georgia Deitos

Fundação Municipal de Esportes

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: FME - DADF - COMPRAS - PROCESSOS LICITATÓRIOS

Data: 04/11/2025 às 16:59:56

Prezada,

Por gentileza anexar a documentação da empresa LG elevadores.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Rafaela D. - FME - DADF - COMPRAS

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 04/11/2025 às 17:01:03

Boa tarde;

Segue.

—

Rafaela Georgia Deitos

Fundação Municipal de Esportes

Anexos:

CND_CGU.pdf

CND_Estadual.pdf

CND_Federal.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_Municipal.pdf

CND_Trabalhista.pdf

Contrato_Social.pdf

DECLARACAO_CONJUNTA.pdf



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LG ELEVADORES LTDA**

CPF/CNPJ: **31.828.909/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:28:51 do dia 20/10/2025 , com validade até o dia 19/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QDyXday3LZ3rgxFkofEp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LG ELEVADORES LTDA**
CNPJ/CPF: **31.828.909/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140346744348**
Data de emissão: **20/10/2025 13:27:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/10/2025 13:27:21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LG ELEVADORES LTDA
CNPJ: 31.828.909/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:46 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **9138.E312.CDD5.5C46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.828.909/0001-66
Razão Social: LG ELEVADORES LTDA
Endereço: RUA BERLIM 127 / SANTA REGINA / CAMBORIU / SC / 88345-596

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100604185603479303

Informação obtida em 20/10/2025 13:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**Prefeitura Municipal de
Camboriú**

Secretaria de Finanças

CND -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CONTRIBUINTE

Número: 11159/2025

Requerente: 203596 - LG ELEVADORES LTDA

Data: 20/10/2025

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 203596

Nome: LG ELEVADORES LTDA

Endereço: RUA BERLIM

Nr.: 127 -

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88345596

Telefone: 47 9929-2086

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

Situação Empresa: Empresa ATIVA

CERTIFICO que INEXISTE DÉBITO impeditivo da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, por 30 (trinta) dias.

Silvia dos Santos
Secretário de Finanças

Rosane Venancio
Matrícula 11079

JULIANE SEDREZ
5374

Juliane Sedrez
Matrícula 5374

Atendente: JULIANE SEDREZ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LG ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Certidão nº: 62712735/2025

Expedição: 20/10/2025, às 13:25:31

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LG ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.828.909/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo714kIv8jP6YcgQ&chave2=Ug8Cwmsph_-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29950888808-GERSON DE BRAGA|05378812984-LEANDRO LUIZ MOREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LG ELEVADORES LTDA CNPJ nº 31.828.909/0001-66

LEANDRO LUIZ MOREIRA, brasileiro, nascido em 10/01/1985, solteiro, empresário, CPF 053.788.129-84, RG 4931491, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Berlim, nº127, Santa Regina, Camboriú/SC, CEP 88.345-596, Brasil.

GERSON DE BRAGA, brasileiro, nascido em 27/06/1981, solteiro, empresário, CPF 299.508.888-08, RG 298715739, órgão expedidor SSP-IIRGD - SP, residente e domiciliado na Rua Berlim, nº127, Apto 101, Santa Regina, Camboriú/SC, CEP 88.345-596, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LG ELEVADORES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206469106, com sede Rua Berlim, nº127, Santa Regina, Camboriú/SC, CEP 88.345-596, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.828.909/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **INSTALAÇÃO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO LUIZ MOREIRA**, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **LEANDRO LUIZ MOREIRA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **GERSON DE BRAGA**, da seguinte forma: **VENDEE TRANSFERE**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

- **GERSON DE BRAGA**, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GERSON DE BRAGA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e

Req: 81300001642767

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023

Arquivamento 20238320588 Protocolo 238320588 de 17/08/2023 NIRE 42206469106

Nome da empresa LG ELEVADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268480908970267

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 240/2025 | Anexo: Contrato_Social.pdf (1/5)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMBORIÚ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LG ELEVADORES LTDA CNPJ nº 31.828.909/0001-66

GERSON DE BRAGA, brasileiro, nascido em 27/06/1981, solteiro, empresário, CPF 299.508.888-08, RG 298715739, órgão expedidor SSP-IIRGD - SP, residente e domiciliado na Rua Berlim, nº127, Apto 101, Santa Regina, Camboriú/SC, CEP 88.345-596, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LG ELEVADORES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206469106, com sede Rua Berlim, nº127, Santa Regina, Camboriú/SC, CEP 88.345-596, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.828.909/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **LG ELEVADORES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na **Rua Berlim, 127, Santa Regina, Camboriú/SC, CEP 88.345-596**.

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Req: 81300001642767

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023

Arquivamento 20238320588 Protocolo 238320588 de 17/08/2023 NIRE 42206469106

Nome da empresa LG ELEVADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268480908970267

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 240/2025 | Anexo: Contrato_Social.pdf (2/5)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

102/150

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto social: **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizadas pelo sócio, a saber:

- **GERSON DE BRAGA**, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GERSON DE BRAGA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se



encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **CAMBORIÚ/SC** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Camboriú, 21 de agosto de 2023.

LEANDRO LUIZ MOREIRA

GERSON DE BRAGA

Req: 81300001642767

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/08/2023

Certifico o Registro em 21/08/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023

Arquivamento 20238320588 Protocolo 238320588 de 17/08/2023 NIRE 42206469106

Nome da empresa LG ELEVADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268480908970267

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 240/2025 | Anexo: Contrato_Social.pdf (4/5)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

104/150



238320588

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LG ELEVADORES LTDA
PROTOCOLO	238320588 - 17/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206469106
CNPJ 31.828.909/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2023
SOB N: 20238320588

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238320588

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05378812984 - LEANDRO LUIZ MOREIRA - Assinado em 21/08/2023 às 10:55:30

Cpf: 29950888808 - GERSON DE BRAGA - Assinado em 21/08/2023 às 10:56:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/08/2023

Certifico o Registro em 21/08/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023

Arquivamento 20238320588 Protocolo 238320588 de 17/08/2023 NIRE 42206469106

Nome da empresa LG ELEVADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268480908970267

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 240/2025 | Anexo: Contrato_Social.pdf (5/5)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

105/150

DECLARAÇÃO

A empresa LG ELEVADORES LTDA inscrita no CNPJ: 31.828.909/0001-66 , situada em R BERLIM , número 127, bairro SANTA REGINA, município de CAMBORÍU, Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal GERSON DE BRAGA CPF nº 299.508.888-08, CONFORME DADOS ABAIXO DESCRITOS, declara sob as penalidades da lei, para fins de que:

- ☐ Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ☐ Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).
- ☐ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- ☐ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

CAMBORIÚ , 20 de outubro de 2025.

**GERSON DE
BRAGA:29950888808**

Assinado de forma digital por
GERSON DE BRAGA:29950888808
Dados: 2025.10.20 14:57:32 -03'00'

GERSON DE BRAGA

CNPJ: 31.828.909/0001-66

CPF: 299.508.888-08

**LG ELEVADORES
LTDA:318289090001
66**

Assinado de forma digital por LG
ELEVADORES LTDA:31828909000166
Dados: 2025.10.20 15:02:05 -03'00'

De: Hindianara V. - SECOP - DPL
Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio
Data: 10/11/2025 às 17:34:00

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Dispensa de Licitação.

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade, instalada nas dependências do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 localizado na Rua Libéria número 860 – Bairro das Nações, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor global: R\$3.600,00

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_077_plataforma_acessibilidade_FME.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	10/11/2025 17:38:58	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A00-6D63-5DD4-EBB2**

INTERESSADO: Fundo Municipal de Esporte

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade, instalada nas dependências do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 localizado na Rua Libéria número 860 – Bairro das Nações, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO MENSAL	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE – INCLUSO ART e LAUDO.	12		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4215>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 10 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A00-6D63-5DD4-EBB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/11/2025 17:38:53

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4A00-6D63-5DD4-EBB2>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: FME - DADF - COMPRAS - PROCESSOS LICITATÓRIOS

Data: 10/11/2025 às 17:47:51

Para acompanhamento,

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação será publicado na data de 11/11/2025 Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC.

Prazo para envio de eventuais propostas: 14/11/2025.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_077_plataforma_acessibilidade_FME.pdf

INTERESSADO: Fundo Municipal de Esporte

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade, instalada nas dependências do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 localizado na Rua Libéria número 860 – Bairro das Nações, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO MENSAL	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE – INCLUSO ART e LAUDO.	12		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4215>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 10 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 10/11/2025 às 17:48:44

Anexo da publicação no site.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_077_2025.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº077/2025 - FME

DATA DE ATUALIZAÇÃO

10/11/25

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade, instalada nas dependências do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato.

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Fundo Municipal de Esporte

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade, instalada nas dependências do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2 localizado na Rua Libéria número 860 – Bairro das Nações, pelo período de 12 (doze) meses.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Data limite para apresentação das propostas: 14 de novembro de 2025.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 10 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS**• ATAS**

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: FME - DADF - COMPRAS - PROCESSOS LICITATÓRIOS

Data: 17/11/2025 às 15:00:15

Prezados,

Por gentileza, anexar a documentação de habilitação técnica da empresa:

- a) Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, válida e dentro do prazo de validade;
- b) Certidão de Registro do responsável técnico da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, válida e dentro do prazo de validade;

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Rafaela D. - FME - DADF - COMPRAS

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 25/11/2025 às 14:17:17

Prezada [Hindianara Marihá Vieira - SECOP - DPL](#)

Segue documentação solicitada.

Att.

—

Rafaela Georgia Deitos

Fundação Municipal de Esportes

Anexos:

CertidaodeRegistrodeEmpresa_52501532271.pdf

CertidaodeRegistrodeProfissional_52501532242.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Lg Elevadores Ltda
Número de registro: 183152-6
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 19/08/2021
CNPJ: 31.828.909/0001-66

Endereço de contrato:

Rua Berlim, 127, -
CEP: 88345-596
Telefone: (47) 9929-2086

Cidade: Camboriú

Bairro: Santa Regina
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 06/05/2021

Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia mecânica: instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 145488-2

RNP: 2515930450

Nome: Isaque Correa Pereira

Pedido para anotação: 16/08/2021

Data de validade: Indeterminada

Título:

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 19/08/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 21/11/2025 21:49:28, válida até 31/03/2026.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

1Doc: Processo Dispensa de licitação https://sistema.crea-sc.org.br/20251121/114928/Certidao-Registro-de-Empresa-52501532271.pdf (1/1)

116/150

Token: 3646b5da-5fe6-426f-996d-4d63edb8ac02



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ISAQUE CORREA PEREIRA

CPF: 021.486.570-38

Registro no CREA-SC: 145488-2

Registro nacional: 2515930450

Data do Registro: 18/11/2016

2. Formações

Data: 16/07/2016

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade de Caxias do Sul

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 12 da resolução 218/73, do Cofea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 21/11/2025 21:37:00 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/6 UF de recebimento: SC PAGA em 08/01/2025

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 2/6 UF de recebimento: SC PAGA em 25/02/2025

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 3/6 UF de recebimento: SC PAGA em 14/03/2025

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 4/6 UF de recebimento: SC PAGA em 10/04/2025

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 5/6 UF de recebimento: SC PAGA em 10/04/2025

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 6/6 UF de recebimento: SC PAGA em 10/04/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento: SC PAGA em 15/01/2024



De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 25/11/2025 às 17:50:20

JUNTADA CNDS

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

CND_LG_ELEVADORES_LTDA.pdf

ConsultaConsolidada_31828909000166_25_11_2025_lg_elevadores.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_lg_elevadores.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
12682/2025
Emissão
25/11/2025
Código Verificador
VB5KXF1D

Requerente 105.723.329-39 - ELTON REBELO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: LG ELEVADORES LTDA **CPF/CNPJ:** 31.828.909/0001-66 **CMC:** 203.596
Rua: BERLIM **Nº:** 127 **Compl.:**
Bairro: SANTA REGINA **Cidade:** CAMBORIU/ **CEP:** 88345596
E-mail: vendas@lgprojetos.com **Telefone:** 47 9929-2086

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: VB5KXF1D

terça-feira, 25 de novembro de 2025 17:32:42



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2025 15:21:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LG ELEVADORES LTDA**
CNPJ: **31.828.909/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.828.909/0001-66
Razão Social: LG ELEVADORES LTDA
Endereço: R BERLIM 127 / SANTA REGINA / CAMBORIU / SC / 88345-596

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111703345603479369

Informação obtida em 25/11/2025 15:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - ASSJ - Assessoria Jurídica

Data: 25/11/2025 às 17:54:14

Prezada Lisane,

Segue minuta para parecer.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_034_2025_FME_MINUTA.pdf

MODELO_DE_CONTRATO_AQUISICAO_DE_BENS.docx

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO N°034/2025 - DL - FME

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratados: LG ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Valor total: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Fundação Municipal de Esportes solicita que seja efetuada a dispensa licitatória, em razão do valor, para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses;
- b) Justifica-se a contratação com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo;
- d) A plataforma elevatória de acessibilidade é essencial para a mobilidade de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção, especialmente em ambientes públicos;
- e) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 25 de novembro de 2025.

Diogo Balena Catafesta
Diretor-Presidente da FMEBC

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº034/2025 - DL - FME

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratados: LG ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Valor total: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses;
- b) Que a contratação visa garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade instalada, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo;
- c) Que a plataforma elevatória de acessibilidade é essencial para a mobilidade de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção, especialmente em ambientes públicos;
- d) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 25 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

MINUTA

De: Tais E. - FME - DADF - COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2025 às 08:00:34

[Hindianara Marihá Vieira - SECOP - DPL](#) e [LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA - SECOP - DPL](#)

Prezadas,

Aguardamos as devidas providências relativas ao despacho acima, referentes à contratação do item mencionado no objeto. Ressaltamos que o contrato nº 046/2024 anterior venceu em 28 de novembro e, considerando tratar-se de uma plataforma de acessibilidade que demanda manutenção contínua, faz-se necessária a continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

e necessária a continuidade dos trâmites.

—

Taís Aline Eble

Matrícula 13378/2005

Setor de Compras

Fundação Municipal de Esportes

De: LISANE O. - SECOP - ASSJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/12/2025 às 21:09:04

Boa noite

Segue o parecer jurídico.

At.te

—

Lisane Dadam Tortato de Oliveira
Assessora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_Dispenza_Licitatoria_034_2025_PMBC_art_75_II.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
LISANE DADAM TORTATO DE OL	06/12/2025 21:09:37	1Doc LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA CPF 919.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7404-3E16-F48D-F28A**

PARECER JURÍDICO

Processo: Dispensa de Licitação nº 034/2025 – FME.

Assunto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: LG ELEVADORES LTDA.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

1. Relatório

Trata-se de parecer jurídico para exame e aprovação de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de processo administrativo autuado sob o nº 240/2025, bem como a avaliação quanto aos aspectos de legalidade¹ e à ordem de atos e documentos necessários à instrução da Dispensa de Licitação nº 034/2025 – do Fundo Municipal de Esportes.

O processo visa a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

As necessidades, justificativas e os requisitos para a contratação constam no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

De acordo com a justificativa apresentada:

“Com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade instalada no Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato – G2, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de

¹ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo”.

Expostos o objeto e a justificativa, passo à análise.

2. Análise e aprovação por Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras

Em observância ao disposto no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

É oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

3. Da Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021

Conforme o permissivo do art. 37, inciso XXI, da Constituição da Federal², a Lei nº 14.133/2021 prevê, em seus artigos 74 e 75, hipóteses em que a contratação será feita de forma direta.

² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, especificamente para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de compras e contratação de serviços, o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação direta, por dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O dispositivo acima teve os valores atualizados por meio do Decreto 12.343/2024, de modo que o limite para as contratações passou a ser R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Assim, a contratação pretendida encontra-se dentro dos limites legais, uma vez que corresponde ao valor de **R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)**, conforme demonstrado nos orçamentos em anexo.

4. Aspectos Formais do Processo

Denota-se que há disponibilidade orçamentária suficiente para a aquisição, visto que há indicação e bloqueio de despesa na Solicitação de Compra/Contratação.

Verifica-se a regularidade do procedimento em relação à razão da escolha e justificativa do preço em virtude dos orçamentos apresentados acompanhados das solicitações da Administração com a devida identificação do servidor, além do Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação publicado no site municipal.

Restou comprovada a regularidade da empresa por meio da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Contrato Social, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, além da Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor, Declaração de Não Parentesco, Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para a Habilitação. **RECOMENDA-SE** a apresentação da certidão de Falência e Concordata.

Ainda consta a Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; bem como a Certidão de Registro do responsável técnico da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, válidas e dentro do prazo de validade;

Consta o Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, com a respectiva publicação no diário Oficial dos Municípios – DOM, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

5. Da minuta do contrato

Quanto à minuta contratual, verifica-se o regular cumprimento do comando do art. 92 e seus incisos, senão vejamos:

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos o qual consta na Cláusula Primeira;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, na Cláusula Primeira;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos, no Preâmbulo da minuta e na Cláusula Décima Quarta;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento – **RECOMENDASE**;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a

data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, na Cláusula Segunda;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, na Cláusula Décima Terceira;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo, nas Cláusulas Oitava, Nona e Décima Primeira;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, na Cláusula Nona;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz na Cláusula Nona;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento, conforme Cláusula Terceira;

XIX - os casos de extinção na Cláusula Décima Segunda.

6. Conclusão

Com fundamento no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, manifestando-se esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, pela **APROVAÇÃO** com recomendação, bem como pelo prosseguimento do processo, **recomendando-se, ainda, a observância das publicações legais.**

Este é o entendimento.

À Consideração Superior.

Balneário Camboriú, SC, 06 de dezembro de 2025.

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica da Secretaria de Compras

OAB/SC 12.770



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7404-3E16-F48D-F28A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA (CPF 919.XXX.XXX-91) em 06/12/2025 21:09:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7404-3E16-F48D-F28A>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL
Para: FME - Fundação Municipal de Esportes
Data: 08/12/2025 às 13:09:32

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO N°034/2025 - DL - FME.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_034_2025_FME_Diogo.pdf
EDITAL_DL_034_2025_FME_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diogo Balena Catafesta	08/12/2025 16:42:28	1Doc	DIOGO BALENA CATAFESTA CPF 040.XXX.XXX-55

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7EE9-5A58-91CD-78EE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº034/2025 - DL - FME

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratados: LG ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Valor total: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Fundação Municipal de Esportes solicita que seja efetuada a dispensa licitatória, em razão do valor, para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses;
- b) Justifica-se a contratação com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo;
- d) A plataforma elevatória de acessibilidade é essencial para a mobilidade de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção, especialmente em ambientes públicos;
- e) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025.

Diogo Balena Catafesta
Diretor-Presidente da FMEBC

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº034/2025 - DL - FME

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratados: LG ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Valor total: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro 2025.

Diogo Balena Catafesta
Diretor-Presidente da FMEBC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EE9-5A58-91CD-78EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO BALENA CATAFESTA (CPF 040.XXX.XXX-55) em 08/12/2025 16:42:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7EE9-5A58-91CD-78EE>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL
Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio
Data: 08/12/2025 às 13:10:07

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO N°034/2025 - DL - FME.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_034_2025_FME_autorizacao.pdf
EDITAL_DL_034_2025_FME_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	08/12/2025 13:43:37	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F43-A3DE-2F00-938D**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº034/2025 - DL - FME

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratados: LG ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Valor total: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº034/2025 - DL - FME

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratados: LG ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Valor total: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- A justificativa da área demandante para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses;
- Que a contratação visa garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade instalada, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo;
- Que a plataforma elevatória de acessibilidade é essencial para a mobilidade de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção, especialmente em ambientes públicos;
- A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F43-A3DE-2F00-938D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 08/12/2025 13:43:35
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6F43-A3DE-2F00-938D>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 08/12/2025 às 17:19:00

para juntada publicações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1765224932_edital_dl_0342025__fme_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_034_2025_FME.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_034_2025_fme.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7811185: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº034/2025 - FME**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
2E58930D6E67293A57B3D28DBB34C7F2C6E61045

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7811185>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº034/2025 - DL - FME

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratados: LG ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Valor total: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Fundação Municipal de Esportes solicita que seja efetuada a dispensa licitatória, em razão do valor, para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses;
- b) Justifica-se a contratação com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo;
- d) A plataforma elevatória de acessibilidade é essencial para a mobilidade de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção, especialmente em ambientes públicos;
- e) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025.

Dioego Balena Catafesta
Diretor-Presidente da FMEBC

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº034/2025 - DL - FME

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratados: LG ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Valor total: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- A justificativa da área demandante para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses;
- Que a contratação visa garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade instalada, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo;
- Que a plataforma elevatória de acessibilidade é essencial para a mobilidade de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção, especialmente em ambientes públicos;
- A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 034/2025 - DL/2025

Última atualização 08/12/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 7 - Fundação Municipal de Esportes

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 73802134000108-1-000050/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Manutenção mensal de plataforma elevatória	12	R\$ 280,00

Exibir: 5 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

< >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº034/2025 - DL - FME

DATA DE ATUALIZAÇÃO

08/12/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº034/2025 - DL - FME

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratados: LG ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.828.909/0001-66

Valor total: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

a) A Fundação Municipal de Esportes solicita que seja efetuada a dispensa licitatória, em razão do valor, para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade do Complexo Multieventos Vereador Sérgio Lorenzato - G2, pelo período de 12 (doze) meses;

b) Justifica-se a contratação com o objetivo de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança da plataforma de acessibilidade, por meio da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, assegurando a acessibilidade e a segurança dos usuários do espaço esportivo;

d) A plataforma elevatória de acessibilidade é essencial para a mobilidade de cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção, especialmente em ambientes públicos;

e) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025.

Diogo Balena Catafesta

Diretor-Presidente da FMEBC

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº034/2025 - DL - FME

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025.

José Ediltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DCNTR - CTR - Contratos

Data: 08/12/2025 às 17:19:52

Prezado [Abner Augusto Steffen - SECOP - DCNTR - CTR](#),

segue processo publicado para emissão do contrato.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio